



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA
DA MATA DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL
CNPJ: 10.331.797/0001-63
www.cisab.com.br

**1º ADITAMENTO AO CONTRATO 002/2016
FORNECIMENTO DE ETANOL**

Entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA - CISAB**, com sede em Viçosa - MG, CNPJ: 10.331.797/0001-63 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srª Tânia Maria Duarte e de outro lado a empresa **POSTO ALBERTO LTDA**, CNPJ: 21.835.590/0001-42, sito à Avenida PH Rolfs, 40, Centro, Viçosa-MG, representada por seu Sr. Carlos Alberto de Andrade Pinheiro, resolvem celebrar o presente Aditamento, em decorrência do Processo 001/2016, conforme art. 24, inciso II da Lei 8666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O litro de combustível objeto do contrato original, que correspondente ao período de 11 de janeiro de 2016 a 10 de janeiro de 2017, passa a ter seu valor alterado de **R\$2,84/L para R\$3,11/L** conforme notas fiscais anexas e justificadamente pela alínea "d" do inciso II do Art. 65 da lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas para a execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária **17.132.0022.2004 – 3.3.90.30.00 - exercício de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente aditamento ao contrato em 03 (três) vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa-MG, 17 de fevereiro de 2016.

Tânia Maria Duarte
Superintendente do CISAB – ZONA DA MATA
CONTRATANTE

Carlos Alberto de Andrade Pinheiro
POSTO ALBERTO LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 - Antonio Carlos Nogueira - 20.932.558-7

2 - _____

